

Decreto Nº 1253 de 11 de AGOSTO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo ,Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 723/2015 de 11 de agosto de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0802	449051000000	1210	116.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 11.500,00(Onze Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	2026	11.500,00

Art. 3º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior o Superavit Vinculo 4937 no valor de R\$ 104.500,00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
11 de AGOSTO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech
Secretário da Administração